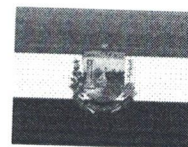




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO  
Avenida Severino Ferreira, 203 – Centro  
CNPJ: 08.113.896/0001-27



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 25, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de UNDIME – UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN, referente ao pagamento de inscrições para a Secretária Municipal de Educação e Cultura e técnica, para a oficina do plano de ações articuladas – PAR, com o objetivo de auxiliar os municípios na elaboração do plano e cumprimento de metas.

RETIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Pedra Grande/RN, 10 de Outubro de 2017.

*Valdemir Valentim Soares Belchior*

Valdemir Valentim Soares Belchior  
Prefeito Municipal